

**ATA DE REUNIÃO**

Número: 03/2021

**Reunião Telepresencial**

Hora: 9h

**Pauta:** Revisão do Ato n.º 71, de 28 de agosto de 2017, que trata do planejamento, tramitação e execução das licitações, contratos e convênios.

Data: 14.05.2021

**ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE REVISÃO DO ATO GP TRT 19ª Nº 71/2017, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº. 97/GP/TRT 19ª, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**REGISTROS**

1º ITEM	OBJETIVOS DA REUNIÃO
INFORMAÇÕES SOBRE A REUNIÃO	<p>Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9h, reuniram-se na sala virtual de reuniões da Presidência do Tribunal por meio da ferramenta virtual Zoom, os seguintes servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região: LÍBIA AMÉLIA CHAGAS AMARAL e MARCOS ANTONIO APOLONIO DA SILVA, da equipe da Diretoria Geral, AURICÉLIO FERREIRA LEITE, da Secretaria de Administração, CLÁUDA COSTA RODAS, da Secretaria Jurídico-Administrativa, BRÁULIO CLEMENTINO MARTINS MENDES SOARES, da Coordenadoria de Ordenação de Despesas, EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LIMA, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM, da Coordenadoria de Licitações. Justificou a ausência a servidora MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ, Diretora Geral</p>
2º ITEM	PAUTA DE DISCUSSÃO E DEBATES
PAUTA, EXPOSIÇÃO, E DISCUSSÃO	1 – Continuação dos trabalhos de revisão do Ato 71/2017.
3º ITEM	REGISTROS
ENCERRAMENTO E DELIBERAÇÕES	<p>A reunião teve início com a presidente da comissão submetendo à aprovação de todos o fluxo geral de contratação encaminhado por e-mail, tendo sido aprovado por todos.</p> <p>Em seguida foi explicado por alguns membros a impossibilidade de análise e sugestão de modificação de textos, por conta de ocupações com outras atribuições.</p> <p>Passou-se então à discussão sobre as anotações trazidas pelos servidores Cláudia Rodas e Bráulio Soares, sendo sugerido que fosse focada a parte de desenho da tramitação, deixando para momento posterior o refinamento da redação dos dispositivos, tendo como norte o desenho de fluxo disposto no ato 20/2015.</p> <p>Foi esclarecido pela servidora Cláudia Rodas que suas anotações visaram apenas melhorar a redação para imprimir melhor clareza de texto, sem descuidar do aspecto jurídico, tendo sido expressado pela servidora a dificuldade de se trabalhar uma norma que seja fluida o suficiente para dar suporte ao trabalho com as duas legislações em vigor.</p> <p>Proposto pela presidente da comissão e assentido pelos demais componentes que fosse encaminhada à comissão que estuda a implementação da nova lei de licitações, a sugestão de estipulação de uma meta visando a implantação, até novembro de 2022, de 100% das novas licitações e contratos com base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <p>Decidiu-se adotar um arquivo único compartilhado onde seriam colocadas as anotações de todos, adotando-se fontes com cores diferentes, que identifiquem os autores das modificações, para posterior validação em reunião.</p>

**ATA DE REUNIÃO**

Número: 03/2021

**Reunião Telepresencial**

Hora: 9h

**Pauta:** Revisão do Ato n.º 71, de 28 de agosto de 2017, que trata do planejamento, tramitação e execução das licitações, contratos e convênios.

Data: 14.05.2021

	<p>Como já referido em ata anterior, ficou definido que os dispositivos que tratam de execução processual e fiscalização seriam trabalhados oportunamente em normativo/manual em apartado, mantendo-se, por enquanto, em linhas gerais, o regramento já disposto no ato 71/2017 até edição daquele normativo.</p> <p>Ficou então acertado a necessidade de desenho de um fluxo genérico da execução contratual, a cargo dos servidores Auricélio Leite e Marcos Apolônio, a ser apresentado na próxima reunião.</p> <p>Após análise e discussão de parte das anotações apresentadas pelos servidores Cláudia Rodas e Bráulio, decidiu-se, em razão do adiantado da hora, suspender a reunião, comprometendo-se os membros da comissão a validar as anotações e lançar as observações que entenderem pertinentes no arquivo a ser compartilhado.</p>
<b>4º ITEM</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
	<p>I – Análise por todos, das orientações apresentadas, constantes do arquivo a ser compartilhado, devendo cada membro da comissão adotar uma cor de fonte, para fins de identificação de autoria das sugestões, ficando desde já definidas as seguintes cores de fonte:</p> <p>Cláudia: Vermelho; Bráulio: Verde; Carol: Lilás;</p> <p>II – Os servidores Auricélio e Marcos Apolônio ficaram incumbidos de apresentar desenho do fluxo da execução contratual e examinar a parte do normativo que vai permanecer em vigência, com relação à execução contratual, devendo o fluxo ser analisado pelos servidores Emanuel e João Luiz, antes de ser apresentado à comissão;</p> <p>III – Desenho do fluxo da renovação contratual (Auricélio e Marcos); IV – Desenho do fluxo de repactuação, reajuste e reequilíbrio (Cláudia e Líbia); V – Desenho do fluxo de Convênios (Carol e Líbia); VI – Desenho do fluxo de Rescisão e sanções (Bráulio e Cláudia); VII – A presidente da comissão se comprometeu a atualizar e solicitar ao setor competente, a revisão do boletim interno com relação às normas que perderam sua vigência, a exemplo do Ato n.º 50, de 18 de abril de 2016 revogado pelo Ato n.º 130, de 2 de dezembro de 2020.</p> <p>VIII – Será apresentada à comissão que estuda a implementação da nova lei de licitações no Tribunal, a sugestão de estipulação de uma meta visando a implantação, até novembro de 2022, de 100% das novas licitações e contratos tendo como norma de regência a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>
<b>PRÓXIMA REUNIÃO</b>	<p>Designada nova reunião para o dia 28/5/2021, às 9h, para continuação dos trabalhos, quando serão iniciados os trabalhos de análise dos fluxos que serão apresentados, a começar com o fluxo da execução contratual.</p>